

PORTARIA PGJ/PI N° 1647/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO IVAN E SILVA**, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de julho de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de julho de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício